



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA**

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

#### ANEXO IV – MODELO PROPOSTA

**Ao(a) Pregoeiro(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**Endereço:** Avenida Goiás, n.º 2001, Setor Central – Goiânia - Goiás, CEP: 74.063-900

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital de licitação e seus anexos, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos produtos, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo II - Termo de Referência, contendo quantitativos, especificação dos produtos, marca, valores unitários e totais).**

item	descrição	unidade de medida	quantidade	valor unitário	valor total
1	Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável: Código CATMAT: 445485 Capacidade do garrafão: 20 litros. Material da embalagem: PET, material polietileno, policarbonato, polipropileno ou outro material aceitável para contato com alimentos e bebidas em conformidade às exigências da Portaria DNPM nº 387, de 2008 e ABNT NBR nº 14.222/2013. O garrafão deve possuir lacre de segurança, aparência limpa, isenta de manchas, alterações de cor, ranhuras, rachaduras, emendas e amassamentos, bem como não poderá possuir nenhum tipo de resíduos e odores. O gargalo não poderá possuir qualquer tipo de deformações internas ou externas. A vida útil do garrafão	Galão 20 Litros	7.000	R\$	R\$





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**GOIÂNIA**

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO

item	descrição	unidade de medida	quantidade	valor unitário	valor total
	retornável é de até 3 (três) anos, nos termos do inciso I do art. 5º da Portaria DNPM nº 387, de 2008. Dimensões do garrafão com capacidade de 20 litros: - Altura total: 490mm ± 2,5mm; - Diâmetros: medido no anel de reforço (superior e inferior): 275mm ± 2,5mm, conforme ABNT NBR nº 14.222/2019. Validade da água: no mínimo, de 03 (três) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor. <b>Marca:</b>				
2	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável Código CATMAT: 445484 Unidades de fornecimento: 200 mililitros. Capacidade: - Copo: fabricado em PET, descartável, de único uso, com lacre de segurança em material laminado e rótulo informativo do produto; Validade da água: no mínimo, de 06 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor. <b>Marca:</b>	Copo 200ML	21.600	R\$	R\$

Valor total: R\$

Declaramos que:

- Os produtos são de primeira qualidade;
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer o produtos no prazo e condições previstos no Edital e Termo de Referência, contados a partir da ordem de fornecimento.
- Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.**





**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
GOIÂNIA**

**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO**

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital de Licitação

Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_ (assinatura) \_\_

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.

OBS: \* As proponentes devem especificar o objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente características técnicas dos produtos ofertados, a marca e outros elementos que, de forma inequívoca identifiquem e constatem a proposta, observando que possíveis omissões não eximirá a proponente de fornecer os produtos previstos neste Edital e seus anexos pelo preço proposto. Todo e qualquer valor devido deverá ser arcado pela contratada, seja por imposição de lei ou por convenção coletiva de trabalho, devendo estar tudo incluso no preço.

